



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 007/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos, religiosos de Quarta-Feira de Cinzas, bem como a Portaria 369/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** os expedientes dos dias **27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira)**, **28 de fevereiro de 2017 (terça-feira)** e **01 de março de 2017 (quarta-feira)**, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais, tais como saúde e limpeza públicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL